PROTOCOLO

D I S C R I M I N A Ç Ã O

INDICAÇÃO N°: 515/2016

Autoria: Adriano Orling de Arruda

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr. Mário Alberto Kruger Prefeito Municipal, viabilize junto a Secretaria Competente, limpeza das Ruas do Bairro Jardim Semíramis. J U S T I F I C A T I V A A indicação é justa, pois o mesmo necessita com urgência da retirada dos entulhos, pois esta causando transtornos as pessoas que trafegam na mesma. Sala das Sessões, 27 de setembro de 2016.

Sala das Sessões, 03 de Outubro de 2016

Adriano Orling de Arruda
Vereador(a) - PMN